



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 ao Edital nº 05, de 23 de março de 2023, do Processo Seletivo Simplificado, conforme a seguir:

Art. 1º Acrescenta-se os itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 ao Edital, com a seguinte redação:

3.6.1 - *O candidato poderá apresentar, no ato da inscrição, documento que comprove tempo de experiência profissional, EXCLUSIVAMENTE, como Auxiliar de Serviços Gerais ou Zelador, se houver.*

3.6.2 - *O tempo de experiência profissional será computado EXCLUSIVAMENTE para efeitos de critério de desempate da pontuação obtida pelo candidato na prova objetiva, conforme item 7.2.*

3.6.3 - *Serão aceitas apenas experiências profissionais como Auxiliar de Serviços Gerais ou Zelador, devidamente comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (CTPS) ou certidão/declaração de tempo serviços fornecida por órgãos públicos.*

Art. 2º Altera-se o item 7.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2 - *Em caso de igualdade de notas na classificação, como critério de desempate, terá preferência:*

- a) o candidato com maior tempo de experiência profissional, exclusivamente, como Auxiliar de Serviços Gerais ou Zelador;*
- b) o candidato com maior pontuação na prova de língua portuguesa;*
- c) o candidato mais idoso.*

Inimutaba, 23 de março de 2023.

Emersomm Danezzi
Prefeito